

Lei nº 788/79

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 à Câmara Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1979, às 17h, em, Paulo Branco Galvão, Prefeitura Municipal de Guarulhos, Conselho a seguinte.....

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Anexo de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, um crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente: .....

6- Saúde e saneamento

6-1- Serviços de Saúde

13- Saúde e saneamento

75- Saúde

428- Assistência Médica Sanitária

3.200- Transferências correntes

3.210 - Subvenções Sociais

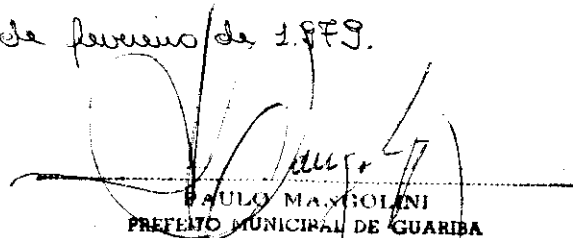
3.215 - Instituições Beneficentes

6-6-1-13-75-428-3215-01 - Subvenção à Comunidade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba ..... R\$ 60.000,00

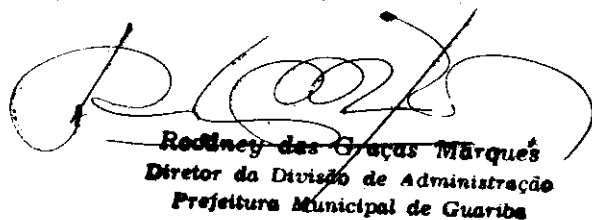
Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Anulação de conta exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de fevereiro de 1979.

  
PAULO MAX GOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e Publicada, nesta secretaria, na mesma data.

  
Rodney das Graças Marques  
Diretor da Divisão de Administração  
Prefeitura Municipal de Guariba